Resolve:

Art.10- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poco, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADE ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|----------------------|---|------------|
| 11488.124000/1210-01 | Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço | 235.000,00 |

Art. 20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 29 de julho de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 686343

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO CAETÉS -**CIR RIO CAETÉS**

PORTARIA N° 001/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021

A Presidenta Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções CIR Rio Caetés nº 010/2021 - que que aprova a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A para o município de Augusto Correa/PA, e nº 011/2021, que aprova a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, para o município de Augusto Correa /PA; ambas de 22 de julho de 202, publicadas no DOE nº 34.650 de 26 de julho de 2021, páginas 42 e 43 respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Presidenta CIR Rio Caetés

Protocolo: 686618

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 019/2021 APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONO-GRAFIA, PARA O MUNICÍPIO DÈ AUGUSTO CORREA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições

- 1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, e
- 2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 22 de Julho de 2021 **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (um) Aparelho Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, pelo município de Augusto Correa, através da Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente Nº 12381.567000/1210-09, no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 22 de Julho de 2021

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa Diretora 4°CRS/ Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 686523

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 018/2021 APROVA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições

- 1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, e
- 2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-upn4X4, pelo município de Augusto Correa, através das Propostas de Aquisição de equipamento/material permanente - N° 12381.567000/1210-04, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos trinta e cinco mil reais) e Nº 12381.567000/1210-05, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 22 de Julho de 2021

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa Diretora 4°CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 686570

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFI-CIAL Nº 34.642 DE 16/07/2021, REFERENTE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 148/2021 - 8CRS/SESPA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PU-BLICACÃO: 681136.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 686306

Protocolo: 686266

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207 DE 27 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Assessorar, monitorar as atividades da VISA Municipal, repassar orientações técnicas na implementação do Plano de Vigilância Sanitária e do Perfil da VISA municipal do Ano 2020/2021 e oportunizar notificar e vistoriar os estabelecimentos do setor regulado e irregulados, para concessão de Licença de Funcionamento Sanitária.

Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Faro/ PA - Brasil

Período: 16/08/2021 a 20/08/2021 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e

meia)

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil CPF: 100.526.152-00. Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Jorge Aluísio Coelho Costa CPF: 072.522.342-15 Matrícula: 2707172 Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10^a REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da PORTARIA Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no Art. 3° Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5°, inciso II da Lei Estadual n° 6.474/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e do Decreto Estadual n° 534/2020.